CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROTOCOLO No 108 / 89
CÂM. PALMITAL 06 / 03 / 89
Sidney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 72/89

Considerando-se a necessidade da instalação de indústrias em nosso Município, o que trará maior movimento e abrirá novos empregos;

considerando-se que para tanto, torna-se necessário o incentivo por parte da municipalidade, no que diz - respeito a doação de terrenos e outros para que possamos atrair - essas indústrias;

considerando-se a possibilidade da instalação de uma marmoraria em nossa cidade, por parte do senhor Alfredo de Jesus Borges, pessoa que já constatamos e que se propõe' a se instalar em nossa cidade; desde que seja-lhe doado o terreno necessário,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando sejam determinados os estudos que se fizerem necessários no - sentido da possibilidade da doação de um terreno com área de seis centos metros quadrados ao Senhor Alfredo de Jesus Borges para que no mesmo seja instalada uma marmoraria que de início abrirá ' emprego para vinte pessoas mais ou menos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital em 06 de março de 1.989.

WALDOMIRO JOAQUIM
Vereador.

APROVADO
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 / 03 / 89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 06 / 03 / 89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 07 / março / 89
OFÍCIO N.º 188 / 89